



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3982/2024

19.03.2024

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
01	8631	Cergio Panzera	024	025
02	2072	Eliane da Silva	013	014
03	10601	Ezequiel da Silveira	018	019
04	8571	Gilberto de Oliveira	023	024
05	8561	José João Machado Filho	023	024
06	8531	Loreni Fernandes Junges	005	006
07	8381	Luciano Renato de Lima	036	037
08	8471	Manoel Faust	005	006

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2284 Pág.: 5A

Data: 21 / 03 / 2024.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2985 Pág.: 610a 611

Data: 20 / 03 / 2024.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA
 4/2024. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 02/04/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2024 do tipo: Menor Preço/por Item. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Qualificação de prédios públicos específicos. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.688,98 Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos. COM DISPUTA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 02/04/2024, às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/04/2024, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/04/2024, às 08:03 horas. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM. outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
 A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna público que às 09h00m do dia 03 de abril de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO**, pela plataforma eletrônica RLI COMPRAS www.bl.org.br para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E FIOS DE SUTURA.** O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bl.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retido diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 19 de março de 2024. **ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE** - Diretor Superintendente.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3981/2024 - 19.03.2024. Conceda férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 034/2024 – SRH, de 1º de março de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, cadastrado sob matrícula nº 1000581, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 11 de março de 2024 até 09 de abril de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 22.02.2023 até 21.02.2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de março de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3982/2024 - 19.03.2024. Conceda Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível De:	Para:
01	8631	Cergio Panzera	024	025
02	2072	Filiane da Silva	013	014
03	10601	Ezequiel da Silveira	018	019
04	8571	Gilberto de Oliveira	023	024
05	8561	José João Machado Filho	023	024
06	8531	Loreni Fernandes Junges	005	006
07	8381	Luciano Renato de Lima	036	037
08	8471	Manoel Faust	005	006

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Roque, 255 - Centro
 Tel: (49) 3444-1015 / 3444-1217
 www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2024

CONVOCAÇÃO

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barracão Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR	NOME	COLOCAÇÃO
1	DANIELE REGINA SCHONS	18º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NOME	COLOCAÇÃO
1	TAINA OLÍVIA RODRIGUES DE AZEVEDO	6º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 19 de março de 2024.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
 Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de abril de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, destinado à: **Contratação de empresa especializada em reforma de diversos prédios públicos, pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 08 de abril de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação e equipe de apoio pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
 Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
AUTO TERMO Nº 012/24

CONDOMÍNIO: BARRACÃO DO SUOESTE Nº 123
 ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE, 255 - CENTRO - BARRACÃO - PR

PROPRIETÁRIO: PAMELA RAFAELA LIPPI
 ENDEREÇO: QUADRA 05, LOTE 12 - AV. ARNALDO BUSATO - BARRACÃO - PR

PROVEDOR: VALDELIRIO BORGES DE LIMA
 ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE, 255 - CENTRO - BARRACÃO - PR

DATA: 18/03/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 012/24

CONTEÚDO: O proprietário do seguinte imóvel localizado no território do município de Barracão:

- Proprietário: Pamela Rafaela Lippi, Quadra 05, Lote nº 12, Av. Arnaldo Busato

Para que, no prazo de 15 DIAS, promova a limpeza e remoção do referido imóvel, eliminando todos os detritos, águas estagnadas no imóvel e quaisquer outros objetos que possam acumular água.

Alertamos que, decorrido o prazo estipulado de 15 dias, e verificando-se a inércia do proprietário em realizar a limpeza e remoção às suas custas, a municipalidade o fará cobrando do mesmo as despesas pelas notificações, conforme disposto na Lei nº 2.501/1997, art. 50, Inc. IV, e art. 53, Inc. I, e no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, Inc. II, III e Parágrafo Único.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, resolve:

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR	NOME	COLOCAÇÃO
1	DANIELE REGINA SCHONS	18º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NOME	COLOCAÇÃO
1	TAINA OLÍVIA RODRIGUES DE AZEVEDO	6º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 19 de março de 2024.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
 Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 06/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.113/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A DATA DE EMANIPACÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA EM 2024, e ADJUDICO o presente objeto em favor de: Empresa: J. MAIRA DE ARAUJO - SHOWS E EVENTOS (GRUPO MINUANO). CNPJ: 34.952.197/0001-80. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Pranchita, 18 de março de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME. CNPJ Nº 10.636.457/0001-40. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedeização, desratização; Controle integrado de pragas urbanas - (Desinsetização e desratização) e Limpeza de Reservatórios d'água, Conforme RDE 622.2022 da ANVISA e Resolução SES/PR 374/2015. ORIGEM: Processo dispensa nº 03/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.740,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	240	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 19 de março de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

FONTE:

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:F4535771

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2023 2023**

FUNDO DE PREV. SERV. MUN. DE MANDIRITUBA-MANDIPREV				Exercício de 2023	
				PERÍODO (MÊS):	Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais					
Administração Direta					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	4.415.310,99	4.520.838,74	Pessoal e Encargos	786.991,33	699.027,53
Contribuições Sociais	4.415.310,99	4.520.838,74	Remuneração de Pessoal	217.350,31	222.983,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.068.940,49	2.780.123,07	Encargos Patronais	176.508,23	146.615,04
Juros e Encargos de Mora	849.752,13	620.729,23	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	393.132,79	329.428,78
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	91,50	0,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.146.944,97	5.838.849,61
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.219.096,86	2.165.393,84	Aposentadorias e Reformas	5.549.757,26	4.208.092,94
Transferências e Delegações Recebidas	4.763.585,74	5.873.349,06	Pensões	1.597.187,71	1.630.756,67
Transferências Intra Governamentais	4.763.585,74	5.873.349,06	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	48.253,59	52.083,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.898.780,90	560.504,62	Uso de Material de Consumo	1.965,30	1.521,50
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	17.784.158,70	556.564,24	Serviços	43.274,29	49.031,13
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	114.622,20	3.940,38	Depreciação, Amortização e Exaustação	3.014,00	1.530,93
			Desvalorização e Perdas de Ativos	16.925,43	0,00
			Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	16.925,43	0,00
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	41.625.202,92	14.181.974,80
			VPD de Constituição de Provisões	41.381.777,27	13.998.453,79
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	243.425,55	183.521,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	32.146.618,12	13.740.815,49	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	49.624.318,24	20.771.935,50
Resultado Patrimonial do Período				-17.477.700,12	-7.031.120,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação de ativo	759,00	974,00			
Desincorporação de passivo	0,00	0,00			
Incorporação de passivo	0,00	0,00			
Desincorporação de ativo	0,00	0,00			

MANDIRITUBA, 18/03/2024

RICARDO LUIZ REOLON
Secretário Executivo

FONTE:

Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:7DF91A01

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3982/2024 - 19.03.2024**

Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
01	8631	Cergio Panzera	024	025
02	2072	Eliane da Silva	013	014
03	10601	Ezequiel da Silveira	018	019
04	8571	Gilberto de Oliveira	023	024
05	8561	José João Machado Filho	023	024
06	8531	Loreni Fernandes Junges	005	006
07	8381	Luciano Renato de Lima	036	037
08	8471	Manoel Faust	005	006

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENADEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2189/24

LEI Nº 2189/24

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc... faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 80.000,00 (-Oitenta mil reais-), em atendimento a Lei Municipal nº 2029/2022, de 28/07/2022, abre crédito adicional especial visando dar suporte legal as despesas realizadas na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

11.000	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VALOR
11.001	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0006.2.102	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico	
Fonte - 1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.002	DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0014.2.103	Manutenção da Divisão de Turismo	
Fonte - 1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total do Crédito Autorizado.....R\$-	80.000,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

03000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL - D. A.	
04.122.0002.2.003	Encargos Gerais do Município	
Fonte = 1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
11-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Total do Crédito Autorizado.....RS-	80.000,00

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Março de 2.024.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:48F48361

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2024

EDITAL 004/2024 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital do PSS 001/2024, divulga a relação Preliminar de Classificados para o processo Seletivo Simplificado cargos de: Agente de Serviços Gerais, Agente de Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Motorista, Técnico em Enfermagem e Zelador.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC.	NOME	CPF	TEMPO DE SERVIÇO	DE	FORMAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
031	DIRCE MARIA DOS SANTOS	815.883.729-87	3,0		3,0	6,0	1º
096	MARIA ROZELI PEREIRA DA SILVA	919.619.209-72	5,0		0,0	5,0	2º
106	APARECIDA BATISTA DA SILVA	016.124.019-45	5,0		0,0	5,0	3º
017	ALIPIO SOARES DOS SANTOS	477.682.409-44	4,0		0,0	4,0	4º
042	CARLOS ALBERTO BARICO	815.893.959-72	3,5		0,0	3,5	5º